



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 102/2021/DAO

Pelotas, 11 de maio de 2021.

Exmo. Sr.
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela Vereadora Marisa Schwarzer, a qual requer informações sobre a frequência de manutenção dos bueiros da Rua São Borja, bairro Laranjal (prot. Câmara 2776/2021).

Haja vista o referido pedido, foram contatadas as Secretarias de Planejamento e Gestão e Serviços Urbanos e Infraestrutura, das quais sobreveio a informação de que não é possível determinar uma frequência específica para manutenção dos bueiros da Rua São Borja, uma vez que isso depende das características específicas de cada região e de cada via, havendo, ainda, a influência da ocorrência, ou não, de períodos chuvosos.

Assim sendo, importa salientar que a Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura está a par da situação apresentada, garantindo o devido suporte à via em questão sempre que necessário.

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita